

BRUMADINHO

Prefeitura suspende alvarás da Vale

Decreto do Executivo atinge também prestadoras de serviços da mineradora no município

MARA BIANCHETTI

Como forma de evitar aglomerações e a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) a prefeitura de Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), suspendeu os alvarás de funcionamento da Vale na cidade. O Decreto nº 75 definiu ainda a suspensão das atividades de prestadoras de serviço da mineradora. A medida inclui as obras de reparação do rompimento da barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, no ano passado.

Procurada, a Vale disse, por meio de nota, que “segue aberta ao diálogo com as autoridades, na busca por soluções consensuais que levem em contato o cuidado genuíno com os moradores, seu principal foco de atuação em Brumadinho”.

De acordo com o prefeito Avimar de Melo Barcelos (PV), a medida foi necessária por não estarem sendo respeitadas as medidas de distanciamento social orientadas pelas autoridades de saúde. O município possui 13 casos confirmados de coronavírus; outros 250 estão em investigação.

“Eles não respeitam as orientações para distanciamento e não aglomeração e depois que tiveram os alvarás suspensos, ainda fizeram retaliação. Suspenderam a distribuição de água para parte da população que vinha sendo abastecida pela empresa e também a alimentação dos animais”, reclamou.

Segundo o documento emitido pela prefeitura, poderão funcionar apenas as atividades administrativas e jurídicas relacionadas ao atendimento aos moradores atingidos pelo rompimento da barragem e também as relacionadas ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e demais por ele autorizadas. Até o momento são 257 mortos e 13 pessoas desaparecidas em virtude da tragédia ocorrida no ano passado.

Ainda conforme o decreto, as empresas prestadoras de serviço da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), que atuavam nas obras de recuperação do rio Paraopeba, visando à normalização da captação de água para o abastecimento da RMBH, também tiveram

a autorização suspensa. Ao todo, mais de 9 milhões de metros cúbicos de rejeitos foram despejados com o rompimento da barragem. Os rejeitos estão espalhados pela extensão do Ribeirão Ferro-Carvão e parte do leito do rio Paraopeba.

Justiça - Diante das medidas, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) deu o prazo de cinco dias para que a Vale demonstre os impactos na paralisação de obras da nova captação do rio. O juiz Elton Pupo Nogueira determinou ainda que a mineradora explique o que tem feito e o que será realizado, a fim de não prejudicar o cronograma de entrega das obras de reparação.

Auxílio - O prefeito também falou sobre a necessidade do pagamento integral do auxílio emergencial da empresa para todos os moradores da cidade e que foi surpreendido com a decisão da Vale e com valores pagos. Até o fim de 2019, a empresa pagava 1 salário mínimo para adultos, meio salário a jovens e um quarto a crianças, mas em janeiro, famílias que não moravam em determinados bairros ou que não estavam incluídos em algum programa de apoio, passou a receber 50% do valor.

“O descaso da Vale com o município se reforça quando, em um momento de pandemia como o que estamos passando, faz publicidade de investimentos em hospitais de Minas Gerais, realiza a compra de 5 milhões de Kits para Exames Rápidos do Covid-19 e nega, para Brumadinho, a doação dos mesmos Kits”, ressaltou Barcelos.

A mineradora, por sua vez, alegou que ampliou o número de pessoas que recebem o auxílio emergencial de forma integral. Por meio de nota, disse que o benefício foi estendido aos moradores dos bairros Tejuco, Planalto, Salgado Filho, Ponte das Almorreimas, Aurora, Varjão I, Varjão II e Regina Célia, em Brumadinho; e às comunidades de Córrego Frio, Ana Maria de Souza, Cohab I e Cohab II, Retiro do Brumado, José de Sales Barbosa e Residencial Bela Vista do município vizinho de Conceição de Itaguaçu.

Segundo a Vale, a decisão



DIVULGAÇÃO / VALE

Medida da PBH inclui as obras de reparação do rompimento da barragem de Córrego do Feijão

levou em conta a proximidade destas comunidades com o epicentro de impacto causado pelo rejeito que escoou da barragem, bem como a proximidade com as obras de reparação.

“Além dessas comunidades, já recebem o auxílio integral as pessoas que comprovadamente residiam, na

data do rompimento, nas comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego Ferro-Carvão, além das pessoas que participam dos programas de apoio desenvolvidos pela Vale”.

Por fim, a companhia alegou que os demais benefi-

ciários seguem recebendo 50% do auxílio, conforme acordo firmado no 2º Vara da Fazenda Pública no dia 28 de novembro de 2019 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública Federal e a própria Vale.

CONJUNTURA

Produção industrial em Minas Gerais apresenta queda de 1,2% em março

JULIANA SIQUEIRA

A produção industrial em Minas Gerais recuou 1,2% em março em relação a fevereiro, na série com ajuste sazonal. Os dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ontem.

De acordo com a entidade, os números negativos foram verificados em todos os 15 locais de abrangência do estudo. Os resultados, conforme o IBGE, refletem os efeitos das medidas de isolamento social, que foram tomadas diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) em todo o Brasil.

“Vale destacar que esse é o perfil mais disseminado de taxas negativas desde o início da série histórica”, diz a entidade.

No entanto, apesar de o terceiro mês do ano ter registrado queda, há um motivo para ela não ter sido ainda maior do que o verificado. A supervisora de pesquisa econômica do IBGE, Claudia Pinelli, destaca que as medidas de distanciamento foram adotadas somente em meados de março. “Os resultados refletem um período menor do mês”, salienta.

Na comparação entre março deste ano e o mesmo período

do ano passado, o recuo da produção industrial em Minas Gerais foi de 4,2%.

“Vale citar que fevereiro de 2020 (18 dias) teve dois dias úteis a menos do que igual mês do ano anterior (20 dias). Vale citar que, mesmo com o efeito-calendário positivo, já que março de 2020 (22 dias) teve três dias úteis a mais do que igual mês do ano anterior (19 dias), observa-se a clara influência dos efeitos do isolamento social”, afirma a entidade.

Já no acumulado de janeiro a março deste ano em comparação a igual período de 2019, a queda da produção no Estado foi de 8,4%. O resultado foi o segundo mais negativo entre as áreas pesquisadas, atrás apenas do Espírito Santo (-13,3%). Na variação acumulada de 12 meses, a retração registrada em Minas Gerais foi de 7,1%.

Segmentos - Os dados do IBGE mostram que, na comparação entre março deste ano e o mesmo período de 2019, cinco das 13 atividades divulgadas apresentaram crescimento. Os destaques ficaram para atividades de fabricação de produtos têxteis (15%), fabricação de produtos alimentícios (12,1%) e fabricação de pro-

duto do fumo (6,6%).

“Essas atividades que apresentaram expansão já vinham mostrando uma posição favorável ao longo do tempo”, destaca Claudia Pinelli.

No entanto, esses resultados poderão apresentar números menores nos próximos estudos, segundo a supervisora de pesquisa econômica do IBGE. Isso porque, diz ela, o consumo de bens essenciais tende a cair como reflexo da crise instalada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). “Os itens alimentícios, por sua vez, pode ser que não apresentem indicadores tão desfavoráveis”, avalia.

Já do lado das quedas, na mesma base de comparação, os maiores destaques foram na indústria extrativa (-14,4%), fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (-14%), fabricação de bebidas (-12%) e fabricação de veículos automotores, rebocos e carrocerias (-10%).

“São reflexos em toda uma cadeia. Algumas atividades já vinham apresentando desempenho desfavorável por causa do rompimento da barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho”, lembra Claudia Pinelli.

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
 CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-81 NIRE 31.300.052.184
 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (“Companhia”), convocou os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 22 de Maio de 2020, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua Santos Dumont, 200, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a renúncia do Sr. Daniel Mandelli Martin ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Itajubá/MG, 14 de Maio de 2020. Daniel Mandelli Martin Presidente do Conselho de Administração

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que será levado a leilão online os bens móveis (veículos, sucatas, tratores, implementos e outros) inservíveis ao município de Tocantins. Proc. 052/2020. Leilão 001/2020. Dia 05/06/2020 às 14h no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01/06/2020 a 05/06/2020 de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h no Pátio da Prefeitura Municipal de Tocantins / MG, situado à Av. Padre Macário, 129, Centro, para os lotes 03, 05, 06, 07, 10 e 13, no Parque de Exposições de Tocantins situado à R. Antônio Damásio, 867-1173, Bairro Patrimônio (ao lado da Rodovia 265) para os lotes 01, 08 e 09, no depósito da Prefeitura Municipal de Tocantins, situado no Loteamento Novo Horizonte, s/nº, proximidades do Bairro Gramma. Ref: ao lado da colégio Municipal para os lotes 01, 02, 04, 11. As visitas deverão ser agendadas através do tel. (32) 9 9946-3824 falar com Anderson. Realização: Patricia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: Tel: (31) 3243-1107.

CONVOCAÇÃO PARA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2019
 Sequência ordinal 01/19
 UNIÃO TRUCK – UNIÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DO BRASIL
 CNPJ/MF Nº 23744551-001-65
 A UNIÃO TRUCK – UNIÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23744551-001-65, com sede à Av. Marechal Castanho, nº 3.905A, Bairro Universitário, CEP 35702-134, em Sete Lagoas/MG, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados quites, às 19:00 horas ou segunda convocação com presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados às 19:15 horas, e terceira convocação com presença de qualquer número de associados quites e com direito a voto às 19:30 horas para deliberarem sobre os seguintes assuntos (Ordem do Dia): 01 – Prestação de Contas do Exercício Social 2019, compreendendo: a) Apresentação do Relatório de Prestação de Contas da Diretoria; b) Apresentação do Plano de Atividades para o Exercício Social 2020; 02 – Exame e deliberação pelos Associados das Contas apresentadas; 03 – Apropriação do Orçamento Anual da Associação para o Exercício Social 2020; 04 – Outros assuntos de interesse da UNIÃO TRUCK.
 Sete Lagoas/MG, 14 de Maio de 2020.
 Sr. Márcio Vêncio da Cruz Dias - Presidente
 UNIÃO TRUCK
 UNIÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DO BRASIL

CENTRAL TVA TELEVISÃO POR ASSINATURA E RADIOFUSÃO LTDA
 CNPJ nº 26.480.903/0001-53
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DOS SÓCIOS
 Ficam os senhores sócios da CENTRAL - TVA TELEVISÃO POR ASSINATURA E RADIOFUSÃO LTDA convocados para comparecer à reunião de sócios, a realizar-se no dia 25 de maio às 16h, na modalidade digital, em atenção à Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, bem como, a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da Atividade Econômica Principal da Empresa, diante da determinação da ANATEL, em obediência ao artigo 1.080-A do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 931/2020, o voto e a participação dos sócios serão realizados em reunião virtual e seguido a regulamentação da Instrução Normativa DREI nº 79/2020. Os documentos e informações relativas à reunião poderão ser obtidos mediante envio de e-mail ou contato telefônico com o administrador da sociedade, Sr. Ricardo Alexandre Carvalho, no e-mail: ricardo@soluxgestao.com.br, ou no telefone: (31) 99269-2727. Para acessar a reunião, os sócios deverão utilizar o seguinte link, pelo navegador de internet do seu computador: https://hangouts.google.com/call/Vn3bzDGlAHHWUTFTK_wAAEE. Os sócios deverão apresentar seus documentos de identificação, eventual procuração ou nomeação como inventariante, por e-mail ao Administrador (Ricardo) com uma hora de antecedência da reunião, no e-mail já informado. Os votos serão registrados em ata e sua assinatura ocorrerá mediante certificado digital ou assinatura física; em obediência aos artigos 1.071, inciso V e 1.076, inciso I, ambos do Código Civil, as alterações do contrato social que serão realizadas necessitam da aprovação de sócios titulares de quotas que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social. Em obediência ao artigo 1.072, §5º do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
 Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

EDITAL DE LEILÃO
 ERROL FLYNN GALERIA DE ARTE - O Leiloeiro Errol Flynn Lopes Pereira dos Reis. JUCEMG 653, torna público que levará a leilão, no dia 19/05/2020 às 20:30h, onde serão leiloadas pinturas, gravuras e esculturas. Endereço Rua Curitiba nº 1862 - Lourdes. A visita será no site www.errol.com.br no dia 18/05/2020. Informações: 31 99889-5445

Indústria Mecânica Osmozin Gorgozinho Ltda.
 CNPJ 18.689.125/0002-17, torna público que obteve da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, por meio do Processo Administrativo nº 02055/2006/005/2018, renovação da Licença de Operação, para Fabricação de Máquinas em Geral e Implementos Agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, localizada à Rua São Francisco de Assis, 20, Distrito Industrial, Sarzedo/MG, CEP 32.450-000, válida pelo prazo de (10) anos, até 23/04/2030.

SIDERURGIA

CSN tem prejuízo de R\$ 1,3 bi no 1º trimestre

São Paulo - A CSN divulgou ontem prejuízo abaixo do esperado pelo mercado para o primeiro trimestre, embora o resultado tenha mostrado quedas nas vendas de aço e minério de ferro na comparação anual, impactadas pelos efeitos da pandemia de coronavírus.

A companhia teve prejuízo líquido de R\$ 1,3 bilhão, ante lucro de R\$ 87 milhões em igual etapa de 2019. Analistas, em média, esperavam prejuízo de R\$ 2,8 bilhões, segundo dados da Refinitiv.

A empresa também que reduziu sua projeção de investimento este ano em 39%, de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 1,1 bilhão.

A CSN teve um resultado operacional medido pelo lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado de R\$ 1,33 bilhão, queda de 23% na comparação anual e abaixo dos R\$ 1,47 bilhão esperados, em média, por analistas, segundo a Refinitiv.

Com isso, a alavanca-gem da CSN medida pela relação dívida líquida sobre Ebitda subiu para 4,78 vezes no final de março, ante 3,77 vezes no fim de dezembro e 4,07 vezes um ano antes. O caixa da CSN subiu 15% no trimestre ante mesmo período do ano passado, a R\$ 4,13 bilhões, enquanto a dívida líquida cresceu 27%, a R\$ 32,8 bilhões.

As vendas de aço da CSN no primeiro trimestre caíram 3% na comparação anual, enquanto as de minério de ferro despencaram 37%, impactadas por queda de 39% no volume produzido.

A empresa afirmou anteriormente que o desempenho da mineração seria afetado pelas fortes chuvas que atingiram suas operações em Minas Gerais no período e no balanço comentou que houve “atrasos em novas frentes de lavra”.

Para 2020, a CSN projeta vendas de minério de ferro, incluindo material comprado de terceiros, de 33 milhões a 36 milhões de toneladas. A empresa estimava anteriormente vendas de 40 milhões de toneladas de minério este ano, ante 38 milhões de toneladas comercializadas em 2019. (Reuters)

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. - ENCORPAR
 CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83 - NIRE nº 3130001252-2
COMPANHIA ABERTA
 ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. - ENCORPAR, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.404/76 (ARTIGO 13º PARÁGRAFOS 1º E 2º). Data, hora e local: 30 (trinta) de abril de 2020, às 17:00 (dezoisete) horas, na sede da Companhia, na Rua Aimoreis, 981 - 12º andar, parte, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Presenças:** Acionistas representando mais de 82% (oitenta e dois por cento) do capital social, com direito de voto e, mais de 80% (oitenta e oito por cento) em ações preferenciais, conforme o estatuto da Companhia, incluindo os participantes presentes por meio digital, e o boletim de voto à distância enviado pelo acionista, nos termos do art. 21-V, III e parágrafos 1º e 2º da Instrução CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM nº 622/20, e presentes, ainda, membro do Conselho Fiscal e representante da BDO RCS Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente, Luciana Tavares Gonçalves de Sousa e, Secretário, José Martins de Amorim Filho. **Publicações:** 1) Aviso referente ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76; **Jornais Minas Gerais/Publicações de Terceiros,** dias 31/03/2020, fl.12; 01/04/2020, fl.4, e 02/04/2020, fl.9; e **Diário do Comércio,** dias 31/03/2020 - fl.10; 01/04/2020 - fl.10 e 02/04/2020 - fl.10; 2) - Edital de convocação; **Jornais Minas Gerais/Publicações de Terceiros,** dias 31/03/2020 - fl.11; 01/04/2020 - fl.8; e 02/04/2020 - fl.11; e **Diário do Comércio,** dias 31/03/2020 - fl.10; e 01/04/2020 - fl.10; e 02/04/2020 - fl.10; e 3) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras; **Jornais Minas Gerais/Publicações de Terceiros,** dia 23/04/2020 - fls 8 a 11; e **Diário do Comércio,** dia 18/04/2020 - fls 6 e 7. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e c) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2021. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovar, conforme mapa de votação anexo à presente ata: a) as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) aprovar, conforme mapa de votação anexo à presente ata, a proposta da administração de destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor R\$17.887.758,11, a conta de prejuízos acumulados da lavratura desta ata, a qual, rejeitada a sua aprovação, é aprovada por maioria simples; c) aprovar, conforme mapa de votação anexo à presente ata, a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2021, em até R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais); e, d) aprovar, conforme mapa de votação anexo à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, Instrução CVM nº 324/2000, e do Estatuto da Companhia. **Ata:** O Sr. Ricardo Alexandre Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº M 11.154.734-9 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 4738 apto. 121 em São Paulo, Estado de São Paulo; e Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1086004641 - SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.184.570/23, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, nº 1.492, sala 1208 - CEP 90.480-002; e Suplentes: Norton Antonio Fagundes Reis, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-159580 - SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Prudente de Moraes, nº 1.965 - Apto 304, Cidade Jardim, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; João Martinez Fortes Junior, brasileiro, casado, contador, CPF/ME nº 060.190.948-80, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.154.734-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 4738 apto. 121 em São Paulo, Estado de São Paulo; e Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1086004641 - SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.184.570/23, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, nº 1.492, sala 1208 - CEP 90.480-002; e Suplentes: Norton Antonio Fagundes Reis, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-159580 - SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Prudente de Moraes, nº 1.965 - Apto 304, Cidade Jardim, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; João Martinez Fortes Junior, brasileiro, casado, contador, CPF/ME nº 060.190.948-80, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.154.734-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Mooca, nº 4738 apto. 121 em São Paulo, Estado de São Paulo; e Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1086004641 - SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.184.570/23, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, nº 1.492, sala 1208 - CEP 90.480-002. A remuneração dos membros efetivos, será conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. Os conselheiros, ora eleitos, declaram estar desimpediados na forma do Art. 147 da Lei 6.404/76 e da instrução CVM nº 367/02. **Encerramento:** Não havendo nenhum outro assunto a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rejeitada a sua aprovação, é aprovada por unanimidade e sem restrições. Belo Horizonte-MG, 30 de abril de 2020. Luciana Tavares Gonçalves de Sousa, Presidente da Assembleia, e José Martins de Amorim Filho, Secretário. João Martinez Fortes Junior, Conselheiro Fiscal; e André Silva Moura, Representante da BDO RCS Auditores Independentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio: Josué Cristiano Gomes da Silva - Diretor Presidente Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7833455 em 13/05/2020. Protocolo 20/263.732-8. Ass. Marinelva de Paula Borrim - Secretária-Geral.